

Madson L. Coto
July A. I. Miranda
Nancy Nogueira
Mastru
Thales Siqueira

[Handwritten signature]

1 **ATA 28/05/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **POLÍTICA CULTURAL DE IPATINGA – CMPC.** Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil
3 e vinte e quatro, às 09h15min, o Conselho Municipal de Política Cultural de Ipatinga – CMPC reuniu-se na
4 Biblioteca Pública Municipal Zumbi dos Palmares, 119, Centro- Ipatinga–MG. Estiveram presentes os
5 conselheiros representantes do Poder Público: Wanderson Leandro Silva Madeira, Diretor de Cultura; os
6 técnicos do Departamento de Cultura, Leonardo Batista, Marlene Brum, Jersey Mafra e Thiago Guerino;
7 contadora da Secretaria de Cultura: Solange Ferreira Santos Rodrigues; Amaury Correa de Assis– Gerente
8 da Escola de Música TOM; Ivani Firmino – Secretaria Municipal de Governo; Matias Fortunato – Comissão
9 Câmara; Claudinei de Souza – Teatro; Sávio Tarso – Presidente Audiovisual; Maria Goretti – Literatura;
10 Solange Maria – Produção; Geraldo Santos – Entidades/Associações; ainda estiveram presentes, Sociedade
11 Civil: João Michel Ferrabiano – Casa Cult/Ponto de Cultura; Nancy Nogueira – Literatura; Jeová Aguiar –
12 Museu; Cléverton Júlio Oliveira – Audiovisual; Othon Valgas – Teatro; Cícero Menezes – Audiovisual;
13 Gabriella Sandy – Produção Cultural; Maria Carvalho – Artesanato; Eliane Rodrigues – Literatura; Olivia
14 Aparecida – Casa do Artesão; Tarcílio Miranda – Artesanato; Luzia di Resende – Teatro; Matisael Lima –
15 Teatro/Ponto de Cultura; Júlia Miranda – Hip-Hop; Ester Kézia-Museu; A reunião teve como pauta:
16 **APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR -2023/2024,**
17 **REFERENTE A POLITICA NACIONAL ALDIR BANC /PNAB LEI 14.399/2022 DE 08 DE JULHO**
18 **DE 2022, POPULARMENTE CONHECIDA COMO ALDIR BLANC 2** O Presidente Sávio Tarso
19 agradeceu a presença de todos, deu início à reunião, reforçando a importância do momento que é a
20 aprovação final Plano **Anual de Aplicação de Recurso - PAAR/PNAB.** Passou a palavra para o Secretário
21 de Cultura o Sr. Wanderson Madeira, que agradeceu a presença. Repassou a palavra a Marlene Brum, que
22 fez um retrospecto de todo cronograma desenhado e executado durante a elaboração do PAAR/PNAB que
23 realizou entre os encontros dos fóruns setoriais onde foram ouvidos os seguimentos, indicação de um
24 representante para compor o CMPC e a apresentação da Lei 14.399/2022, os encontros que trataram sobre
25 acessibilidade, tributos fiscais, Seminário de Cultura, e reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPC,
26 chegamos ao resultado final da proposta do PAAR/PNAB que cumpriremos o rito da lei que é publicação
27 de todo o processo na página da Secretaria de cultura/PNAB, hospedado na página da prefeitura de Ipatinga,
28 seguindo do preenchimento da plataforma do Governo Federal, que gerará um documento e esse inserido
29 na plataforma TransfereGov e publicado no Diário Oficial do Município, e a partir segue para processo
30 burocráticos (contratação de Assessoria- já iniciado, pelo DEC, elaboração do Edital e finaliza com
31 aprovação e repasse). A proposta culminou em: valor global contemplado na política Nacional Aldir Blanc
32 – PNAB de R\$ 1.578.628,53 que aplicados até 09/05/2024 rendeu R\$ 43.039,63 totalizando R\$
33 1.621.668,16 que serão distribuídos R\$ 1.542.736,73 para fomento e R\$ 78.931,43 para execução direta do

Wanderson Madeira
Amaury Correa de Assis
Solange Maria
Sávio Tarso
Cléverton Júlio Oliveira
Othon Valgas
Cícero Menezes
Ester Kézia-Museu
Jeová Aguiar
Nancy Nogueira
João Michel Ferrabiano
Gabriella Sandy
Eliane Rodrigues
Olivia Aparecida
Luzia di Resende
Matisael Lima
Júlia Miranda
Hip-Hop

Marlene da Silva Brum;
Sávio Tarso
Cláudio José de Almeida
Gabriella Sandy
Solange Maria
Amaury Correa de Assis
Jeová Aguiar
Nancy Nogueira
João Michel Ferrabiano
Ester Kézia-Museu
Luzia di Resende
Matisael Lima
Júlia Miranda
Hip-Hop

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

34 município (5%) assim determinados: EDITAL DE **PREMIAÇÃO CULTURA POPULAR**: abarcará os
 35 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022), no valor de R\$180.000,00. APOIO AS ÁREAS
 36 CULTURAIS: que contemplará 03 (três) produção e circulação de espetáculo de dança-no valor de R\$
 37 20.000,00; 03 (três) projetos de produção e circulação de espetáculo de teatro - valor de R\$ 30.000; 5
 38 (cinco) projetos voltados para shows musicais - no valor de R\$20.000,00; **CRIAÇÃO E MONTAGEM**
 39 **DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS/ARTES PLASTICAS**- contemplar 5 (cinco) projetos no valor
 40 de R\$ 20.000,00; Audiovisual/ Desenvolvimento de roteiro: 01 projeto no valor de R\$ 40.000,00. Moda-
 41 contemplar 01 (um) projeto no valor de R\$20.000,00; Circo: 01 projeto no valor de R\$20.000,00. categoria
 42 **FESTIVAIS/ FEIRAS E MOSTRAS CULTURAIS**: Feira de Arte e Artesanato-01 (um) projeto no valor
 43 de R\$50.000,00; Mostra hip- hop – 01 (um) projeto no valor de R\$30.000,00; **Festival e/ou Mostra de**
 44 **Cinema**- contemplar 01 (um) projeto no valor de R\$50.000,00; Seminário Literário: 01 (um) projeto no
 45 valor de R\$30.000,00. **CONEXÕES: CULTURA URBANA E PERIFÉRICA**: Batalha de Rimas- 01
 46 (um) projeto no valor de R\$20.000,00; SLAM-01 (um) projeto no valor de R\$20.000,00; Graffiti - 01 (um)
 47 projeto no valor de R\$20.000,00; **FORMAÇÃO ARTISTICO CULTURAL**: 02 (dois) projetos
 48 contemplados no valor de R\$ 30.000,00 voltados instalação e manutenção de cursos para público em geral
 49 ou para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados. (Projetos de cursos,
 50 oficinas, workshops, aulas-espetáculo, em uma das área: Dança, Música, Teatro, audiovisual, patrimônio e
 51 artes literárias); Concessão de Bolsa-Fomento Cultural para Artistas: Concessão 03 (três) de bolsas de
 52 estudo, pesquisa, criação, trabalho ou residência artística, no valor de R\$1.000,00), durante 12 meses.
 53 **DIVERSIDADES EM DIÁLOGO**: 01 (um) -Eventos Tradicionais no valor de R\$32.079,60.
 54 **ESTIMULO AO PRIMEIRO PROJETO**: contemplar 10 (dez) pequenos projetos de artistas/agentes
 55 culturais no valor de R\$10.000,00. **PATRIMÔNIO - DIFUSÃO E SALVAGUARDA**: contemplar 03
 56 (três) no valor de R\$30.000,00, projetos voltados para difusão e salvaguarda do Patrimônio Material,
 57 Patrimônio Imaterial / Cultura Popular e /ou Museus - **IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURA**
 58 **VIVA** – fomentar as redes de Pontos de Cultura contemplando os 10 pontos de Culturas credenciado pelo
 59 MINC no valor total o Valor de R\$394.657,13. a ser repassado, seguindo os critérios do Governo Federal.
 60 **CONSULTORIA/ ASSESSORIA** - utilização dos 5% do recurso da permitido pela Pnab no valor de
 61 R\$78.931,43 . Após a explanação do PAAR, alguns conselheiros apresentaram questionamento, entre eles,
 62 a solicitação dos representantes do ponto de cultura para que o recurso seja repassado através de premiação,
 63 sendo a aprovação entre os participantes foi unânime, **SENDO APROVADO O PAAR/PNAB-2023/2024**.
 64 O Presidente desejou sucesso nas ações dos projetos, encerrando a reunião as 11 horas, eu Marlene Brum,
 65 Secretária do CMPC lavrei a presente ata que será publicada no Site Oficial do Município. Ipatinga 28 de
 66 maio de 2024.

Maria Conrado Almeida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcos L. Cortes, Valdeir S. Rodrigues, Nancy Nogueira Souza Marinho, Thales Sirogis

[Handwritten signatures and notes]
 - Maria Ap. Moura da Silva
 - Gabriel Sand Silva
 - [Signature]
 - [Signature]